

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo


Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 16 de janeiro de 2.024

MENSAGEM Nº 03/2024

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Assinatura
03/2024	16/01/24	

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que *“Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”*.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional especial destinado a reforma da Praça Central. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional suplementar, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852
1852

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 03/2024

“Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
03/2024	16/01/2024	<i>[Handwritten Signature]</i>

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 706.114,14 (Setecentos e seis mil, cento e catorze reais e catorze centavos), consignados nas seguintes dotações:

Local: 021100 Urbanismo	
Ficha: 614 - 15.451.0150.1335.0000 Urbanismo.....	650.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 615 - 15.451.0150.1335.0000 Urbanismo.....	56.114,14
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de R\$ 706.114,14 (Setecentos e seis mil, cento e catorze reais e catorze centavos) na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de possível excesso de arrecadação advindo por meio de Convênio com o Governo Estadual, no montante de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) e o montante de R\$ 56.114,14 (Cinquenta e seis mil, cento e catorze reais e catorze centavos), por possível excesso de arrecadação no exercício vigente, sendo:

Excesso: R\$ 706.114,14

Fontes de Recurso:

01	00	R\$ 56.114,14
02	19	R\$ 650.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.458/2023 de 11/09/2023, bem como a Lei nº 1.483/2023, de 06/12/2023, vigentes para o exercício de 2024.

Parágrafo Único: Para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 03 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSOES
Aprovado 17/01/2024
[Handwritten Signature]
Presidente
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
16 de janeiro de 2024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA.18192341852
Assinado de forma eletrônica por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA em 16/01/2024 às 14:54:15

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



UNANIMIDADE
[Handwritten Signature]
SECRETARIO
KELVEN GIACOMETTI
1º Secretário